PORTARIA DE Nº 379, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre retorno de servidora efetiva ao município de origem que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Resolve:

Art. 1º – Conceder o retorno – do Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco para o município de São João/PE - da servidora efetiva: BRUNA BRAINER DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 062.181.014-69, ocupante do cargo de Professora I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/05/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -